



Cria Comissão Regional Eleitoral do Conselho
Regional de Psicologia da 19ª Região.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região – CRP/19, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando-se especialmente o disposto no artigo 12 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução do CFP Nº 04/2015 de 02 de julho de 2015 e, ainda, a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, que elegeu os psicólogos que irão compor a Comissão Regional Eleitoral e deflagrou o processo eleitoral 2016;

RESOLVE:

1) Nomear para compor a Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP/19, as/os psicólogas/os abaixo relacionadas/os:

TITULARES:

- Jeanne Dias da Silva Maia – CRP19/1588
- Bruno Cerqueira Gama – CRP19/1784
- Maria Ilda Santos de Araújo – CRP 19/1617

SUPLENTE:

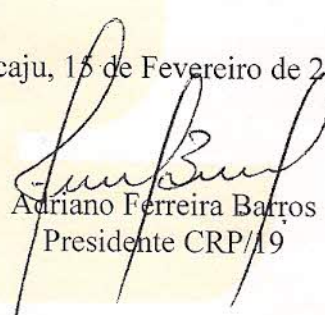
- José Carlos Tourinho – CRP19/0266
- Sônia Maria Santos Ferreira – CRP19/1639
- Josefa Irami Mendonça – CRP19/2109

2) A Comissão Regional Eleitoral (CRE) ora nomeada deve cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia, adotando as providências necessárias à realização das Eleições Gerais, para a renovação do Plenário do CRP/19 e a consulta nacional, para a indicação dos membros do Plenário do CFP, ambas a se realizarem no dia 27 de agosto de 2016.

3) A Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP/19 será presidida pela **psicóloga Jeanne Dias da Silva Maia**, e terá o apoio técnico, administrativo e financeiro do CRP/19, devendo apresentar seu plano de trabalho conforme Art. 14 do Regimento Eleitoral.

4) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 15 de Fevereiro de 2016.


Adriano Ferreira Barros
Presidente CRP/19